



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.018, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

REVOGA OS TERMOS DAS PORTARIAS Nº. 2.814/2013, 2.899/2014 E 2.943/2014.

PUBLICADO

18 / 08 / 2015

Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da **Portaria Nº 2.814, de 27 de dezembro de 2013**, que constitui comissão para execução dos trabalhos ao levantamento dos bens móveis, constante do patrimônio e dos materiais de consumo, constante de almoxarifado da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Ficam revogados os termos da **Portaria Nº 2.899, de 13 de agosto de 2014**, que constitui comissão para execução dos trabalhos referente à auditoria interna do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 3º. Ficam revogados os termos da **Portaria Nº 2.943, de 22 de dezembro de 2014**, que constitui comissão para elaboração do inventário dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara